



***ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
VILA FRANCA DAS NAVES / FEITAL***

***ATA N.º 4
Quadriénio de 2017-2020***

Reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves / Feital

-----Ata número Quatro -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, sob a presidência de Artur José Ferreira Figueiredo, reuniram a Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves/Feital, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto um:** Período antes da ordem do dia; -----

-----**Ponto dois:** Aprovação da Adenda à ata nº2 de quadriénio 2017/2020 -----

-----**Ponto três:** Aprovação da ata nº3 de quadriénio 2017/2020; -----

-----**Ponto quatro:** Apreciação, das atividades da junta desde a última sessão realizada em Junho, bem como da sua situação financeira, conforme o estipulado na lei vigente; -----

-----**Ponto cinco:** Protocolo da utilização da serrado Feital pela Associação Luzlinar;

-----**Ponto seis:** Período destinado ao Público -----

Faltaram à reunião da assembleia os membros Adelina Maria Almeida Ferreira Vaz e Jorge Manuel Paulo Lucas. -----

-----Deu-se as boas vindas ao novo membro da Assembleia, Jaime Vítor Varandas Ferreira. -----

-----Convidou-se um dos membros para secretariar esta reunião, em conjunto com a segunda secretaria. Nenhum membro aceitou.

-----Dando cumprimento ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, “Período antes da ordem do dia”, tomou a palavra o membro da Assembleia José Alberto Ambrósio, referindo que as grelhas ainda não tinham sido colocadas, que o jardim frente à Cooperativa estava a morrer por falta de manutenção, que os vidros da escola continuavam partidos, a falta de limpeza na rua das Quintas e os cestos do lixo do parque infantil continuam cheios de lixo.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Freguesia referiu que as grelhas não é competência da Junta e já se enviou um ofício para a Câmara Municipal a informar a situação. Os vidros da escola do povo já tinham sido colocados no dia anterior ou no mesmo dia de manhã. Quanto ao jardim em frente à Cooperativa, este foi limpo na altura do festival das vindimas e a rega manteve-se desligada por algum tempo

devido a uma avaria, no entanto, esta situação já foi averiguada. Relativamente à rua das Quintas refere o mando da sua limpeza. -----

Quanto ao parque infantil, este não deveria encontrar-se aberto informando o Município do sucedido, uma vez que, a Engenheira Sandra mandou colocar os avisos em que a obra ainda não estava acabada e as pessoas não acataram a informação continuando a utilizar o parque.-----

-----No **segundo ponto** da ordem de trabalhos: “Aprovação da Adenda à ata nº2 de quadriénio dois mil e dezassete / dois mil e vinte”; Depois da sua leitura foi aprovada por maioria e uma abstenção.-----

-----No **terceiro ponto** da ordem de trabalhos: “ Aprovação da ata nº3 de quadriénio dois mil e dezassete / dois mil e vinte”; Depois da sua leitura, o Sr. Jaime questionou o valor do armazém, sendo respondido pelo Sr. Presidente que é o valor que está coberto por protocolo do Município.-----

-----A ata foi aprovada por maioria e uma abstenção.-----

-----Passou-se de seguida ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, “Apreciação das actividades da junta desde a ultima sessão realizada em Junho, bem como a situação financeira, conforme estipulado na lei vigente”; foram apresentadas as seguintes actividades: limpeza e manutenção das ruas da freguesia; arranjo e limpeza dos jardins; arranjo do tractor; arranjo do palco; compra de um corta-relva; compra de um motor de rega; colocação de cortinas no espaço da secretária da Junta de Freguesia; início de CEI+; arranjo dos bancos junto ao campo de futebol; A Junta de Freguesia apoiou ainda os seguintes eventos: feira dos produtos da terra no último domingo dos meses Julho e Agosto; caminhada do aniversário do Rancho; apoio à festa das merendas; apoio à festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Esperança; caminhada “Pé na vida” integrada no Festival das Vindimas; apoio aos Lentos & Barulhentos; participação ao arranjo da rua de Santo Amaro. Quanto à situação financeira, o Presidente da Junta informou a Assembleia que existe um saldo positivo de nove mil trezentos e doze euros e doze cêntimos, composto da seguinte maneira, a crédito: BPI (dois mil seiscentos e noventa e um euros e quinze cêntimos), Millennium BCP (novecentos e setenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), Caixa de Credito Agrícola (cinco mil seiscentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos), Caixa Geral de Depósitos (vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos), e um encargo de cinco mil e quatrocentos euros da compra do Armazém

coberto por protocolo do Município de Trancoso e despesas por pagar no valor de oito mil quinhentos euros.-----

-----O Sr. Presidente da Junta começou por explicar que quanto à limpeza e manutenção das ruas da freguesia se tentou fazer tudo, mas que tinha sido um ano muito complicado devido à falta de pessoal; Em relação ao arranjo do palco, o seguro da Zuriq que têm foi mal feito pois, a D. Aldina Costa pôs como particular e conseqüente a isto, a junta terá de pagar quatro mil duzentos e vinte euros; Informou ainda que a comparticipação que fez para o arranjo da Rua de Santo Amaro foi de trezentos euros, para o gasóleo.-----

-----Relativamente à situação financeira lembra que os cinco mil seiscentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos, faz parte do subsídio que a Câmara deu para o projecto da floresta, que ainda não se encontra acabado por culpa dos mesmos.-----

-----O Sr. José Alberto questionou o sr. Presidente se já sabia em quanto tinha ficado o muro situado no bairro das flores.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que tinha ficado à volta de seis mil e poucos euros, não tendo a certeza do valor exato. -----

-----No **ponto cinco** da ordem de trabalhos, “Protocolo da utilização da serra do Feital pela Associação Luzlinar”; o sr. Presidente referiu que é um Protocolo de Cooperação entre a Luzlinar – Associação Luzlinar, a ADF – Associação de desenvolvimento do Feital, a União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e a União das Freguesias de Vilares e Carnicães, passando à sua leitura: A Associação Luzlinar, com sede no feital, adiante designada por Luzlinar e representada pelo Vice-Presidente Carlos Fernandes; a Associação de Desenvolvimento do Feital, adiante designada por ADF e representada pela sua Presidente Diana Rodrigues Lino; a União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, com sede em Vila Franca das Naves, representada pelo seu Presidente António Pina; e a União das Freguesias de Vilares e Carnicães, com sede em Vilares, representada pelo seu Presidente José Bernardo. Considerando de mutuo interesse o desenvolvimento de uma cooperação nos domínios da educação, criação e investigação artística, científica e tecnológica, preservação e defesa do ambiente e do património material e imaterial local, bem como qualquer tipo de manifestações de carácter cultural e social, acordam estabelecer entre si um Protocolo de Cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Âmbito; A cooperação processar-se-á tendo por finalidade o estabelecimento de relações institucionais, para que, mediante a conjugação de esforços, se valorizem as acções promovidas pela LUZLINAR e ADF, baseando as mesmas numa relação de interesse comum. **Cláusula Segunda:** Formas de Cooperação; no âmbito do número anterior, LUZLINAR, a ADF, a União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e a União das Freguesias de Vilares e Carnicães estabelecem, desde já, as seguintes formas de cooperação: **a)** Cooperação na concretização de todas as actividades previstas e necessárias no **Projecto Bosques**, na sequência da candidatura efectuada pela LUZLINAR quadro do programa “Floresta Comum”, em particular na afectação ao projecto dos terrenos (antigos baldios) propriedade da União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e da União das Freguesias de Vilares e Carnicães, devidamente identificados no projecto, que se anexa integralmente ao presente protocolo (Anexo um). **b)** Cooperação na concretização integral do projecto **Campus Criativo**, na sequência da candidatura efectuada pela LUZLINAR quadro do “Programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Valorização do património e dos recursos endógenos das regiões”, designadamente na afectação ao projecto dos terrenos (antigos baldios) propriedade da União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e da União das Freguesias de Vilares e Carnicães, devidamente assinalados no referido projecto, que se anexa integralmente ao presente protocolo (Anexo 2). **c)** Realização de Estudos e Projectos de investigação, nas diferentes áreas no quadro dos projectos referidos nas alíneas anteriores. **d)** Organização conjunta de seminários, conferências abertas sobre temas de interesse para todas as entidades, bem como a disponibilização de especialistas para a realização destes ou de outro tipo de actividade de interesse comum. **e)** Intercâmbio de informações estatísticas e de outra natureza, provenientes de levantamentos e investigações que possam resultar num aproveitamento de sinergias. **Cláusula Terceira:** Adendas; A cooperação entre Entidades é definida através deste acordo genérico. Outras medidas concretas serão submetidas a Protocolos específicos, a ser aprovados pelas partes, sob a forma de Adendas ao presente Protocolo, onde se fixarão objectivos, direitos, deveres e contrapartidas inerentes à colaboração que venha a efectuar-se. **Cláusula Sexta:** Vigência, denúncias e alterações; 1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, tem a duração de dez anos, considerando-se automaticamente renovado se não existir denúncia de uma das

partes, com a antecedência mínima de trinta dias. 2. No caso de denúncia deverá ficar salvaguardada a conclusão de acções e projectos que, eventualmente estejam em curso. 3. O Protocolo poderá ser revisto ou modificado, devendo para isso ser elaborado aditamento assinado pelas partes. O Presente Protocolo é redigido em quatro exemplares idênticos, acompanhados dos dois anexos, sendo eles assinados pelos representantes das três Entidades.-----

-----Devido à sua importância o Sr. Presidente achou por bem referir este assunto na Assembleia, uma vez que são projectos feitos nos terrenos das juntas e precisam da sua autorização.-----

-----No **último ponto** da ordem de trabalhos, “Período destinado ao público”; esteve presente o Sr. Carlos Alberto dos Santos e questionou o Sr. Presidente o porquê de os caminhos da serra não se encontrarem limpos, tendo deixado o feno por ceifar por não conseguir passar, sendo obrigado a limpar os seus terrenos antes de Novembro, por causa da vistoria. Perguntou ainda se a junta não é sócia dos sapadores, que eles fazem a limpeza dos caminhos.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que sim e que têm três dias em Abril e três dias em Junho. Este ano teve que se mandar os sapadores limpar a cem metros das casas no Feital porque era obrigatório fazer essa limpeza. Também não se poderia limpar antes devido aos fogos, por não se poder utilizar os discos e tem que ser limpo antes de Abril. Não havendo mais dias teve que se utilizar esses que fomos obrigados.-----

-----O Sr. Carlos referiu que havia mais pessoas que faziam esse serviço para além dos sapadores.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que compreende a situação e diz que se devia poder contratar outras pessoas para fazer o mesmo serviço, no entanto que já falou com algumas, e até se dava mais emprego, só que não passam faturas e assim não se pode contratar ninguém.-----

-O membro Jaime Varandas interveio, perguntando se os sapadores eram de graça. O Sr. Presidente respondeu que não, esses serviços são pagos.-----

O Sr. Carlos disse ainda que as pessoas se queixavam de não haver aviso na Escola do povo e Feital, afirmando que não havia aviso desta assembleia. O Sr. Presidente diz que manda colocar os avisos em todos os locais e que vai ficar mais atento. Vai fazer todos os possíveis para resolver todos estes problemas.-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pela Secretária que a redigiu.-----

O Presidente da Assembleia, _____

A Secretária, _____